



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 59 / 2020



APROVADO

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

UNICA Discussão e Votação

28 / 10 / 2020

Presidente

João Baptista Paula
Presidente

José Aparecido Mendes Ramos, vereador nesta r. Casa Legislativa, no uso pleno das suas funções cf. as Leis lhe conferem e com fulcro nas disposições da Resolução nº 064/1991, **REQUER** ao ilustre chefe do Poder Executivo que manifeste-se sobre as possibilidades de atendimento do que passa a expor.

“Providencie as pinturas nas lombadas, assim como, em outras sinalizações de trânsito dispostos no solo das vias do Bairro Nova Macaúbas, cf. prevê as normas do CONTRAN”.

Justificativa:

O subscritor do presente acompanhado de moradores do Bairro supradito observaram *“in loco”* e constataram a necessidade de tais serviços, tendo vista que as sinalizações estão quase apagadas, fornecendo condições para ocorrência de acidades de dimensões incalculáveis;

Zelar pela segurança e promover a boa fluidez no trânsito é dever da Administração Pública Municipal ou por sua intermediação, para prevenir acidentes seguidos de prejuízos, decerto à Fazenda Pública Municipal também. Com intuito de evitar tais transtornos, conclama-se o apoio e a aprovação pelos demais Edis; enquanto do Poder Executivo, conta-se com o atendimento de prática;

Assim espera!

Plenário “Prefeito Walter Lima”, 09 de outubro de 2020.

Ronaldo de Oliveira Santos
Vereador

José Aparecido Mendes Ramos
José Aparecido Mendes Ramos
Vereador

João Baptista Paula
Presidente